

**RESOLUÇÃO Nº 4911/2023 - CEPE, de 25 de agosto de 2023.**

**PROMOVE AJUSTE NO PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/FAEC.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.002359/2023-72, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ajustar o número de vagas (de 50 para 40) a ser oferecido semestralmente pelo Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús/FAEC. O ajuste será promovido no Projeto Pedagógico do prefalado curso, cuja aprovação foi realizada pela Resolução Nº 4747/CEPE, de 26 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE**